REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

II

Série

Número 74

3.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 240/2025

Aplica o regime especial de trabalho ao pessoal dos gabinetes do Presidente da Assembleia Legislativa, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral, e fixa o regime remuneratório aplicável ao pessoal da Assembleia Legislativa e ao pessoal dos gabinetes do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 34/2025

Nomeia na qualidade de Presidente, a licenciada, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves, na qualidade de Vice-Presidente, o licenciado, Ambrósio José da Silva Teixeira e na qualidade de Vogal, a licenciada, Mara Débora Sardinha Rodrigues, membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 101/2025

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jéssica da Silva Santos, na carreira e categoria de Técnica Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas, da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

Aviso n.º 102/2025

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Venâncio Teixeira Gomes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeto à Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 240/2025

Sumário:
Aplica o regime especial de trabalho ao pessoal dos gabinetes do Presidente da Assembleia Legislativa, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral, e fixa o regime remuneratório aplicável ao pessoal da Assembleia Legislativa e ao pessoal dos gabinetes do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral.

Texto:

Determina o n.º 6 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, que estabelece a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na sua atual redação, que a aplicação do regime de trabalho previsto nos normativos constantes do referido artigo ao pessoal dos gabinetes do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral é da competência do Presidente da Assembleia Legislativa.

Da natureza parlamentar do primeiro órgão de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, das competências política, legislativa, fiscalizadora e de regulamentação que lhe cabe assegurar, consagradas constitucional e estatutariamente, bem como da função de representatividade da população da Região, decorrem particulares condições de funcionamento próprias da Assembleia Legislativa que envolvem específica e acrescida exigência funcional, além de permanente disponibilidade, desde logo, a todos aqueles que, compondo e integrando os gabinetes do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral, asseguram o apoio direto a esses titulares, nas respetivas áreas em que são investidos.

Os condicionalismos próprios da atividade parlamentar impõem que seja reconhecido àqueles titulares, tal como ao pessoal permanente da Assembleia, o regime especial de trabalho previsto no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação.

Tal regime é aplicável aos referidos titulares, conforme o n.º 6 do supracitado artigo 49.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma legal expressam, referindo-se ao pessoal dos gabinetes do Presidente, Vice-Presidentes e Secretário-Geral, incluindo nestes os membros dos gabinetes e também os demais trabalhadores que os integram e naqueles exercem funções.

Determina, ainda, o n.º 7 do referido artigo 49.º, que cabe ao Presidente da Assembleia Legislativa, sob proposta do Conselho de Administração, fixar o regime remuneratório do pessoal da Assembleia e do pessoal dos respetivos gabinetes do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral;

Assim:

Nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 49.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, sob proposta do Conselho de Administração no que se refere ao regime remuneratório, constante da Resolução n.º 51/CODA/2025, de 10 de abril, determino o seguinte:

1- Ao pessoal do meu gabinete e ao pessoal dos gabinetes dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, incluindo nestes os membros que compõem os referidos gabinetes e todos aqueles que, na sequência de designação, os integram e ali exercem funções, é aplicado o regime especial de trabalho referido no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação.

2- Que o regime remuneratório dos trabalhadores em funções públicas e dirigentes (atualmente, diretores de serviços ou equiparados) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira compreenda, a título regular e periódico, o seguinte:
   a) Relativamente a trabalhadores em funções públicas, a remuneração base de acordo com o constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, determinada, para cada trabalhador, em função do nível e posição remuneratória da carreira e ou categoria correspondente, acrescida, relativamente aos trabalhadores permanentes, compreendendo estes os trabalhadores em funções públicas a tempo inteiro, da remuneração suplementar, própria do regime especial de trabalho, conforme previsto no artigo 49.º do mesmo diploma, determinada por despacho anterior datado de 21 de dezembro de 2001, que aqui se acolhe, sem prejuízo do direito dos mesmos trabalhadores ao abono compensatório por trabalho legalmente realizado em dias de descanso semanal, obrigatório e ou complementar e feriados, nos termos do previsto no n.º 4 daquele mesmo artigo 49.º;
   b) Relativamente aos titulares de cargos dirigentes (atuais diretores de serviços ou equiparados), em aplicação do disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, a remuneração base e despesas de representação de acordo com o estabelecido no regime geral nacional para idênticos cargos, acrescida da remuneração suplementar, própria do regime especial de trabalho, conforme previsto no artigo 49.º do mesmo diploma, determinada por despacho anterior, datado de 5 de janeiro de 2004, que aqui se acolhe.

3- Que o regime remuneratório do pessoal dos gabinetes do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral, relativo aos membros que compõem aqueles gabinetes e a todos aqueles que, na sequência de designação, os integram para neles exercerem funções, compreenda, a título regular e periódico, o seguinte:
   a) Remuneração base, no montante resultante, para cada titular de cargo ou função, do correspondente valor percentual sobre o padrão de referência conforme o previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo da atualização geral de remunerações da Administração Pública legalmente fixada, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação;

b) Despesas de representação, relativamente aos titulares dos cargos de chefe do gabinete, assessores e adjunto do gabinete do Presidente, fixadas nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação;
c) Despesas de representação, relativamente ao titular do cargo de adjunto do Secretário-Geral, nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, *ex vi* do n.º 6 do artigo 25.º;
d) Remuneração suplementar, relativamente aos membros do gabinete do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa, incluindo todos aqueles que, na sequência de designação, integram aqueles gabinetes para neles exercerem funções, em decorrência da aplicação do regime especial de trabalho determinada no n.º 1 do presente despacho, nos termos do permitido pelos n.ºs 6 e 7 do artigo 49.º, n.º 1 do artigo 12.º, n.º 2 do artigo 13.º e n.º 6 do artigo 25.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação;

4- Ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, é fixado o abono do vencimento base conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, acrescido de abono para despesas de representação, nos termos do mesmo normativo.

5- O presente despacho substitui os despachos n.ºs 1-PALM/XIII, de 11 de outubro, 91/2023, de 17 de fevereiro, II série do JORAM n.º 35 e 308/2023, de 18 de outubro, II série do JORAM n.º 195, ficando salvaguardado o estatuto remuneratório aplicável aos titulares de órgãos e membros dos respetivos gabinetes que se mantêm em funções até nova designação.

6- O presente despacho produz efeitos imediatos, sem prejuízo da sua posterior publicitação.

A presente despesa tem cabimento nas rubricas 01.01.03-A0, 01.01.09-A, 01.01.12-AA, 01.01.11-AB, 01.01.11-AC, 01.01.11-AD, 01.01.11-AE, 01.01.11-AF, 01.01.14-SF; 01.01.14-SN, 01.03.05-A0 A0, 01.03.05-A0 B0, do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira.

Publique-se nos termos legais.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 10 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Rubina Maria Branco Leal Vargas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 34/2025

Sumário:
Nomeia na qualidade de Presidente, a licenciada, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves, na qualidade de Vice-Presidente, o licenciado, Ambrósio José da Silva Teixeira e na qualidade de Vogal, a licenciada, Mara Débora Sardinha Rodrigues, membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Texto:
Considerando que, nos termos do artigo 6.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, na sua redação atual, o conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM é composto por um Presidente, cargo de direção superior de 1.º grau, um Vice-Presidente e um Vogal, cargos de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 2/2024, de 22 de julho, alterado pelo Despacho Conjunto n.º 88/2024, de 3 de setembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, foram nomeados na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os licenciados, Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Márcia Filipa Gonçalves Gomes e Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira, como Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente;

Considerando que as comissões de serviço dos dirigentes superiores daquele conselho diretivo cessaram com a mudança do Governo Regional, nos termos do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando que, nesse sentido, importa proceder a novas nomeações nos referidos cargos, por igual período;

Considerando que os licenciados, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves, Ambrósio José da Silva Teixeira e Mara Débora Sardinha Rodrigues, reúnem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos.

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, na sua redação atual, nos artigos 5.º e 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e no artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1. Nomear, na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os seguintes licenciados:
   a) Presidente:
      - Nivalda Nunes da Silva Gonçalves.
   b) Vice-Presidente:
      - Ambrósio José da Silva Teixeira.
   c) Vogal:
      - Mara Débora Sardinha Rodrigues.

2. As notas curriculares dos nomeados, que são parte integrante do presente despacho, constam em anexo.

3. O presente despacho produz efeitos reportados a 16 de abril de 2025.

A despesa com a presente nomeação tem dotação no orçamento privativo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO

Notas Curriculares

Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

Dados Pessoais
Nome: Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

Habilitações Académicas:
Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras - Universidade da Madeira.

Formação Académica:
- Técnico Oficial de Contas - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), de 2000- Atualidade;
- Pós-Graduação em Avaliação de Programas e Projetos Sociais, pela Universidade Católica;
- Pós-Graduação em Contratação Pública, pela Universidade de Direito de Lisboa;
- Pós-Graduação em Direitos do Consumidor, pela Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:
- De março de 2018 até abril de 2025 - Presidente do Conselho de Administração da SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., SDNM - - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. e Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.;
- De outubro de 2017 a março de 2018 - Deputada na Assembleia Legislativa da Madeira;
- De maio de 2015 a agosto de 2017 - Presidente da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- De outubro 2004 a abril de 2015 - Deputada na Assembleia Legislativa da Madeira;
- De janeiro de 2000 a outubro de 2004 - Gestora de clientes no Millennium BCP;
- De julho de 1998 a novembro a 1999 - Estágio em Contabilidade;
- De julho 1997 a setembro 1997 - Apoio nas atividades de secretaria e faturação.

Formação Complementar:
- Formação em Contratação pública - Sérvulo & Associados, fevereiro 2023;
- Programa Operacional Madeira 14-20: Reabilitar para arrendar - Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas-IFRRU, 2016;
- Jornadas autárquicas: Regiões Ultra-periféricas União Europeia/ Cabo Verde - Associação Nacional de Freguesias-ANAFRE, 11/07/2014;
- Formação Pedagógica de Formadores - Magna Voce, 2006;

- Curso Crédito à habitação - Instituto de Formação Bancária, de 01/02/2002 a 30/05/2002;
- Contabilidade para instituições sem fins lucrativos - Gestlider, Lda., 06/03/1999.

Outras Informações:
- Seminário de Educação não formal: "a Parentalidade, a educação positiva e o mundo escolar" - Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava-ADBRAVA, 19/10/2024;
- Moderadora no Colóquio " O sistema de proteção de crianças e jovens em Portugal e a autonomia de adolescentes acolhidos", 2023;
- Oradora no Debate "As recolhas de alimentos na Região Autónoma da Madeira", 2023;
- Coordenadora do Projeto "365 dias de sorrisos"-BPI e Fundação "la Caixa" Séniores 2020, de 2020 a 2022;
- Oradora na Dinâmica Cluny nos Projetos da Comunidade - Escola Superior de Enfermagem São José Cluny, 13/10/2020;
- Moderadora no I Encontro da Saúde: "sou cuidador e agora?", de 08/01/2018 a 30/01/2018;
- Oradora na III Feira da Economia Social e Solidária, 2018;
- Oradora na "Igualdade de género e o papel da mulher na sociedade atual" - Escola Secundária Francisco Franco, 2017;
- Oradora no "Papel das IPSS na comunidade escolar e familiar", 2015;
- Coordenadora da conferência: Reabilitação Urbana - Organizado pela Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IHRU, 2015;
- Coordenadora Local do projeto "Um dia pela vida" - Núcleo da Liga Portuguesa Contra o Cancro, 2015;
- Presidente da Direção - ADBRAVA, de 30/05/2009 a abril de 2025;
- Comissária da CPCJ da Ribeira Brava - Entidade organizadora: Comissão de proteção de Crianças e Jovens da Ribeira Brava, de 2007 a 2010;
- Presidente da Comissão Política - JSD Madeira - Entidade organizadora: Juventude Social Democrata da Madeira, de 2006 a 2008;
- Presidente da Comissão Política - PSD Campanário - Partido Social Democrata - organização política ao serviço do Campanário, de 2005 a 2020;
- Coordenadora de Fóruns Sociais - Jovens Sociais Democratas da Madeira, de 2004 a 2008;
- Tesoureira - Entidade organizadora: Associação Desportiva do Campanário, 1998 a 2015.

Ambrósio José da Silva Teixeira

Dados pessoais:
Nome: Ambrósio José da Silva Teixeira

Habilitações Académicas:
- A frequentar o Programa de Doutoramento - Programa de Doutoramento em Análise Económica e Estratégia Empresarial, na Universidade de Vigo - Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais;
- De outubro de 2006 a setembro de 2007, Mestrado em Gestão de Empresas - Especialização em Auditoria Contabilística, Económica e Financeira, na Universidade Autónoma de Lisboa;
- De outubro de 1993 a março de 1999, Licenciatura em Gestão, na Universidade do Porto - Faculdade de Economia do Porto.

Formação Académica:
- Em março de 2023, Especialista em Contabilidade Pública - Membro do Colégio da Especialidade de Contabilidade Pública da Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Em outubro de 2021, Especialista em Contabilidade Pública, no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Em fevereiro de 2008, Diploma de Estudos Avançados (DEA) no programa de doutoramento "Proceso de convergência internacional en el âmbito financiero-contable", na Universidade de Vigo, na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais;
- De novembro de 2003 a julho de 2005, Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade, na Universidade Autónoma de Lisboa - Instituto para o Desenvolvimento e Investigação da Administração;
- De dezembro de 1999 a dezembro de 2009, Certificado de Aptidão Profissional de Competências Pedagógicas de Formação da Direção Regional de Formação Profissional.

Experiência Profissional:
- De dezembro de 2023 até abril de 2025, Coordenador da Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas, na Secretaria Regional das Finanças;
- Desde fevereiro de 2021, Membro do Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas da Região Autónoma da Madeira, na Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;
- De agosto de 2021 a novembro de 2023, Coordenador da Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas da Região Autónoma da Madeira, na Secretaria Regional das Finanças;
- De dezembro de 2020 a julho de 2021, Coordenador da Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas da RAM, na Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;
- De janeiro a novembro de 2020, exercício de funções no cargo de Diretor de Gestão de Recursos no Conservatório - - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode;

- De outubro de 2017 a outubro de 2019, exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, na prestação de assessoria nas áreas da contabilidade orçamental, financeira e de gestão;
- De julho de 2017 até outubro de 2019, representante da Região Autónoma da Madeira na Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO);
- De agosto de 2016 a dezembro 2019, exercício de funções de Administrador não Executivo, no Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, SA.;
- De julho de 2016 a março de 2018, exercício de funções de Administrador não Executivo, na Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA.;
- De fevereiro de 2016 a setembro de 2017, exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, na prestação de assessoria nas áreas da contabilidade orçamental, financeira e de gestão;
- De janeiro de 2013 até outubro de 2019, representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística;
- De agosto de 2007 até janeiro de 2016, exercício de funções de Diretor de Serviços na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De dezembro de 2005 até julho de 2007, exercício de funções no cargo de Chefe de Divisão de Acesso e Apoio ao Ensino Superior na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De junho de 2001 até outubro de 2003, exercício de funções de Técnico Superior de 2ª Classe na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De junho de 2000 até maio de 2001, exercício de funções de Agente da Carreira Técnica Superior na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De abril de 1999 a abril de 2000, exercício de funções de Coordenador do Departamento de Relações com Associados e Parceiros Sociais na Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

Formação Complementar:
- De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2015, curso "SNC-AP Sistema de normalização contabilístico público", na Ordem dos contabilistas Certificados (OCC);
- De 25 de maio a 29 de maio de 2015, curso "A Gestão Financeira e a Prestação de Contas em Sistema GerFiP", no Tribunal de Contas - Seção Regional da Madeira;
- De 23 de setembro a 26 de setembro de 2013, curso "A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de POCP ou Planos Sectoriais, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em maio de 2007, participação no "7º Congresso Internacional de Capital de Risco e Empreendedorismo", promovido pela Gesventure;
- De outubro de 2006 a fevereiro de 2007, participação no curso "FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública", promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em junho de 2006, participação no curso "Gerir por Objectivos e Avaliar o Desempenho Organizacional", promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em maio de 2006, participação no curso "Análise Prática dos Regimes da Despesa Pública e da Contratação Pública", promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

Outras Informações:
- Desde agosto de 2009, formador da Ordem dos Contabilistas Certificados nas áreas da contabilidade e gestão;

Em 2009, co-autor do livro "Contabilidade das TICs - Despesas de I&D, Activos Intangíveis e Reconhecimento de Réditos", Editora: Bnomics, ISBN: 978-989-8184-43-6.

Mara Débora Sardinha Rodrigues

Dados pessoais:
Nome: Mara Débora Sardinha Rodrigues

Habilitações Académicas:
- Mestrado em Psicologia - Área de especialização em Clínica e da Saúde, pela Universidade da Beira Interior, 2010;
- Licenciatura em Psicologia - Ramo Clínica e da Saúde, pela Universidade da Beira Interior, 2009.

Formação Académica:
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com cédula profissional n.º 16566.

Experiência Profissional:
- De 14 de novembro de 2019 até 15 de abril de 2025, exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sendo responsável pelas matérias relacionadas com a Habitação Pública, gestão social das famílias residentes nos conjuntos habitacionais, Inclusão Social, e Programas de Apoio Habitacional promovidos pela IHM, EPERAM, nomeadamente apoios ao arrendamento e à aquisição de habitação;
- Entre junho de 2014 e novembro de 2019 exerceu funções de Técnica Superior, Área de Psicologia, na Direção de Inclusão Social da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- Entre julho de 2013 e março de 2014 desempenhou funções de Psicóloga Clínica no Instituto S. João de Deus, Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal;
- Entre fevereiro de 2011 e janeiro de 2012 exerceu funções de Técnica Superior de Reinserção Social, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Equipa da Madeira.

Formação Complementar:
- XI Congresso Nacional do Novo Regime do Arrendamento Urbano - Debates & Discursos Lda., Lisboa (novembro, 2024);
- Workshop: "Privacidade e Proteção de Dados Pessoais" - Unipartner Madeira (novembro, 2023);
- Webinar: "Obesidade: um peso, muitas medidas" - Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (maio, 2021);
- Encontro Científico: "O Portador de VIH/Sida em Contexto Laboral" - Delegação Regional da Madeira da Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a Sida (novembro, 2017);
- Curso de Mediação Social - Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal (março, 2017);
- IV Encontro de Mediação Familiar da RAM: Os Contributos da Mediação na Sociedade Contemporânea - Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal (fevereiro, 2017);
- Conferência Integração Social e Bem-Estar no Trabalho: O Papel da Ciência - Ordem dos Psicólogos Portugueses, Delegação Regional da Madeira (março, 2016);
- Seminário "Habitação Social, Novos Alicerces, Novas Oportunidades" - Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (setembro, 2015);
- Sessão de Formação "Psicologia Forense: O papel do psicólogo em tribunal e na avaliação pericial em processos de separação/ divórcios" - Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Psicólogos Portugueses (dezembro, 2014);
- IV Jornadas "Viver com a (in)diferença/ Ultrapassar Barreiras" - Associação Entrelaços, em parceria com a Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal (maio, 2014);
- 1.ª Convenção de Comportamentos Aditivos e Dependências da Madeira - Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal (abril, 2014);
- Workshop "Como Cuidar de um Doente de Parkinson" - Delegação da Madeira da Associação Portuguesa Doentes de Parkinson (janeiro, 2014);
- 6as Jornadas de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: "A Qualidade do Cuidar" - Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal (outubro, 2013);
- Conferência "Autismo: diagnóstico e intervenção/ Apresentação da APPDA Madeira, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo" - Universidade da Madeira (abril, 2013);
- Curso de Formação Inicial de Formadores: Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) - DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira (setembro, 2012);
- Colóquio "Saúde Mental e Doença Prolongada" - Casa de Saúde Câmara Pestana, Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (outubro, 2011);
- Colóquio "Psicanálise e Educação: conjuntos complementares" - Universidade da Madeira (maio, 2011);
- Simpósio "Farmacologia na Intervenção Clínica" - Departamento de Psicologia e Educação da Universidade da Beira Interior (abril, 2010);
- I Simpósio de Psicologia "2010: Odisseia da Psicologia no(s) Espaço(s) da Saúde" - Centro Hospitalar de Coimbra (março, 2010);
- Sessão Clínica "Abordagem do Doente Idoso: A Medicação ao Idoso" - Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (março, 2010);
- VIII Congresso de Psico-Oncologia: "Intervenção Psicossocial e Continuidade dos Cuidados" - Academia Portuguesa de Psico-Oncologia, Coimbra (dezembro, 2009);
- 1.º Ciclo de Conferências: "Bem nascer, melhor viver" - Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco (outubro, 2009);
- IV Fórum Luso-Brasileiro de Psiquiatria Consiliar/ Ligação e Psicossomática - Grupo Português de Psiquiatria Consiliar/ Ligação e Psicossomática, Porto (abril, 2009);
- Conferência: "Um Olhar Pedagógico sobre a Psicologia" - Universidade da Beira Interior (abril, 2007);
- 1as Jornadas em Psicologia da Universidade da Beira Interior: "Realidades, Fronteiras e Desafios", Universidade da Beira Interior (junho, 2005).

Outras Informações:
- Membro da Comissão de Coordenação da Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030 (ERIPD);
- Representante suplente da RAM no Conselho Nacional de Habitação, desde 2022;
- Membro da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030 (ERISCP);
- Membro do grupo de trabalho do Plano Regional de Emprego 2021-2027;
- Representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM no III Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2021-2025;
- Membro integrante da comissão organizadora da "1ª Convenção de Comportamentos Aditivos e Dependências da Madeira", promovida pela Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal, em parceria com a Associação Anti-Alcoólica da Madeira, em abril de 2014.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 101/2025

Sumário:
Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jéssica da Silva Santos, na carreira e categoria de Técnica Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas, da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Jéssica da Silva Santos, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnica Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas, da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnica Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 14 de abril de 2025, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do então Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 23 de abril de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 102/2025

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Venâncio Teixeira Gomes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeto à Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Venâncio Teixeira Gomes, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sendo afeto à Direção Regional do Turismo/Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 14 de abril de 2025, com poderes delegados para o efeito, conforme Despacho n.º 245/2024 do então Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 24 de abril de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)